



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 655/PROGRAD/COPAC, DE 27 DE OUTUBRO DE
2023

Aprova	Ajuste
Curricular	no
Curso	de
Matemática	-
Licenciatura,	
aplicável	a
Resolução	nº
22/18-CEPE.	

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e

Resolução 05/10-
CEPE, aprovada em
19 de março de
2010, e o disposto no
processo nº
23075.038102/2023-
24,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol de optativas do curso de Matemática, as seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	Pré-Req
CMM141	Matemática e Tecnologia 1	60	00	00	00	00	00	00	60	CMM022, CMM032, CMM033, CMM031, CE035
CMM142	Matemática e Tecnologia 2	60	00	00	00	00	00	00	60	CMM022, CMM032, CMM033, CMM031, CE035
CMM143	Matemática e Tecnologia 3	60	00	00	00	00	00	00	60	CMM022, CMM032, CMM033, CMM031, CE035
CMM144	Matemática e Tecnologia 3	60	00	00	00	00	00	00	60	CMM022, CMM032, CMM033, CMM031, CE035
CMM139	Estudos Curriculares e Matemática Escolar	60	00	00	00	00	00	00	60	-
CMM113B	Tópicos em Educação Matemática 4	60	00	00	00	00	00	00	60	-

CMM114B	Tópicos em Educação Matemática 5	60	00	00	00	00	00	00	60	-
CMM115B	Tópicos em Educação Matemática 6	60	00	00	00	00	00	00	60	-
CEG001	Desenho Técnico I	30	30	00	00	00	00	00	60	-
CEG303	Geometria Descritiva I	45	15	00	00	00	00	00	60	-
CEG360	Fundamentos, projetos e práticas inclusivas II	30	30	00	00	00	00	00	60	-
CE304	Teoria da Probabilidade 1	60	00	00	00	00	00	00	60	-
CE308	Teoria da Probabilidade 2	90	00	00	00	00	00	00	90	CE304
CE309	Inferência Estatística	90	00	00	00	00	00	00	90	CE304
CE313	Estatística não-paramétrica	60	00	00	00	00	00	00	60	CE009
CE323	Controle Estatístico de Qualidade	60	00	00	00	00	00	00	60	CE009
CI1017	Criptografia	40	20	00	00	00	00	00	60	CI182 + CMM031
CI1001	Programação 1	00	60	00	00	00	00	00	60	-
CI1171	Aprendizado de Máquina	30	30	00	00	00	00	00	60	CI1001 + CE035 + CE009
CI1055	Algoritmos e Estruturas de Dados 1	20	40	00	00	00	00	00	60	-
CI1056	Algoritmos e Estrutura de Dados 2	20	40	00	00	00	00	00	60	CI1055
CI1057	Algoritmos e estruturas de dados 3	20	40	00	00	00	00	00	60	CI1056
CI1209	Inteligência Artificial	30	30	00	00	00	00	00	60	CI1055 + CI1056 + CI1057
CI1165	Análise de Algoritmos	50	10	00	00	00	00	00	60	-
CI1227	Matemática	30	30	00	00	00	00	00	60	CMM051

CI237	Discreta	30	30	00	00	00	00	00	00	+	CMM061
CI1065	Algoritmos e Teoria dos Grafos	45	15	00	00	00	00	00	60		CI1056 + CI1057 + CI1165 + CI237
CI1084	Tópicos em Teoria dos Grafos	45	15	00	00	00	00	00	60		CI1056 + CI1057 + CI1165 + CI237 + CI1065

Art. 2º Substituir a seguinte disciplina optativa no currículo do curso de Matemática - Licenciatura, :

Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	Pré-Req
CMM213	Topologia de Superfícies	60	00	00	00	0	00	00	60	CMM212

Pela disciplina indicada abaixo:

Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	Pré-Req
CMM213B	Topologia de Superfícies	60	00	00	00	0	00	00	60	CMM222

Art. 3º Determinar ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e à Coordenação do Curso que considerem a adaptação entre as disciplinas, conforme segue:

Disciplina Existente			Disciplina Proposta		
Código	Disciplina	Horas	Código	Disciplina	Horas
CMM213	Topologia de Superfícies	60	CMM213B	Topologia de Superfícies	60

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 01/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6118449** e o código CRC **3F6BC3B5**.

